



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 06/06/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.945, DE 3 DE JUNHO DE 2022


O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera a servidora **ANDREA APARECIDA MOREIRA PEREIRA**, matrícula nº 42320, da função gratificada de Coordenadora do Conselho Tutelar da Serra Regional II, da Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de junho de 2022.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal